



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2105/2022

INDICAÇÃO

DESPACHO

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MELHORIAS NO SISTEMA SAÚDE DIGITAL

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO inúmeros pedidos de ajuda que este mandato parlamentar recebe semanalmente de munícipes, relatando dificuldades impeditivas em acessar os dados referentes à posição de fila conforme a Lei 12996/2013 determina;

CONSIDERANDO os Requerimentos 5272/2021, 352/2022 e 2070/2022 que perguntaram à Secretaria de Saúde sobre o cumprimento da Lei 12996/2013 - Lei da Transparência nas Filas do SUS,

CONSIDERANDO a recente alteração no aplicativo Saúde Digital que incorporou um LINK para que a população tenha acesso à planilha de informações com os dados de CNS que aguardam consultas/procedimentos em saúde,

CONSIDERANDO que nossa equipe técnica avaliou com usuários do serviço essa alteração e constatou que as dificuldades de compreensão, e que essa dificuldade que exige conhecimento técnico avançado de busca dificulta a transparência dos dados e contraria o **princípio constitucional de eficiência do Estado**

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Estudos da Fila do SUS (CEE7117), realizada por esta Câmara, datada de 08/01/2020 - com encaminhamento sobre - *item 6, proceder maior divulgação dos aplicativos Saúde Digital e Hora Marcada, bem como a capacitação dos servidores públicos sobre o respectivo assunto, a fim de fornecer maiores informações é incentivo aos pacientes/pessoas que frequentam as instituições públicas de saúde;*

INDICO à Secretaria de Saúde esforços para que o Sistema Saúde Digital possa ser INTUITIVO e fácil de usar pela população, que o sistema possa entregar direto e de forma fácil a informação de posição na fila e idealmente previsão de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

atendimento.

Pelo exposto acima, **INDICO** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ou apresente solução para o caso.

Sala de sessões, 18 de novembro de 2022.

MARCOS PAPA

Vereador

